

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

### LEI N. 3.882, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007

*Altera denominação de praça pública.*

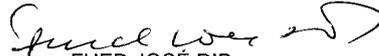
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A praça pública localizada no Bairro Novo Horizonte, na confluência da Avenida 23 com a Rua Boa Vista, passa a denominar-se "**Praça da Liberdade**".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.542, de 24 de abril de 2002.

Prefeitura de Ituiutaba, em 18 de outubro de 2007.

  
FUED JOSÉ DIB

- Prefeito de Ituiutaba -